



Câmara Municipal Santana dos Garrotes-PB

APROVADO

em Sessão Realizada no
Dia: 20/04/2024

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – PB.
CASA CEL. FRANCISCO TEOTÔNIO DOS SANTOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2024.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTANENSE AO REVERENDÍSSIMO
PADRE JOSÉ JOÁCIO DA NOBREGA;”**

A Câmara Municipal de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu art.129, §2º, por meio do Vereador José Passos Júnior, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense a Senhora **Reverendíssimo Padre José Joácio Da Nobrega;**

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal em data a ser agendada previamente pela Mesa Diretora e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva prestar a esta justíssima homenagem, ao **Reverendíssimo Padre José Joácio Da Nobrega** pelo serviço prestado a nossa paróquia, e ao mesmo tempo por estar levando o nome do nosso município para além das fronteiras da Paraíba, por meio do seu modo alegre de transmitir a palavra de Deus. Podemos dizer que Santana hoje possui o sorriso bondoso da palavra de Deus.

Santana dos Garrotes – PB, 19 de abril de 2024.


José Passos Junior
Vereador